

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2024. No 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18h46 (dezoito horas e quarenta e seis minutos), realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara sob a Presidência do Vereador NATANAEL EVALDT BEHENCK e Secretariada pelo Vereador JUCEMAR SUMARA. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Dimer Webber, Cátia Lenir Lumertz Valim, Deleon Hahn Silveira, José Paulo Hahn, Jucemar Sumara, Lucéli Lumertz Lentz Trajano, Mauricio Model Bock, Natanael Evaldt Behenck e Romildo Hendler Hahn. **EXPEDIENTE: Ofício nº 16/2024**, de 25/03/2024, da Senhora Verônica Hahn Evaldt, Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Antônio Rolim, informando o nome da aluna e educadora indicadas para serem homenageadas na Câmara de Vereadores deste Município, de acordo com a Lei que criou a Homenagem ao Aluno Destaque. Neste sentido foi indicada a aluna que obteve maior índice de aproveitamento e maior média anual de acordo com o regimento escolar e aos critérios de avaliação para representar esta instituição de ensino no ano de 2023. A aluna, estudante do 3º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais em 2023, Livia Magnus Maia, filha de Selma Magnus Maia e Valdeci Maia Magnus, tendo como Professora a Senhora Cátia da Luz Leffa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Romildo Hendler Hahn pronunciou-se cumprimentando a todos e aproveitou para fazer o convite, para no dia 16 todos participarem da entrega do lixo eletrônico, onde o caminhão passará no dia 17 para recolher. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Deleon Hahn Silveira pronunciou-se pedindo desculpas pelas mensagens para votarem na Emenda do Deputado Maurício Marcon. Falou que não tem nenhum vínculo com este Deputado. Salientou que achou importante aderir a campanha, pois o objetivo é para a Comunidade de Dom Pedro de Alcântara. Pediu o voto para ajudarem o Município de Itati, para que o Milhão fique no Litoral. Ressaltou que outras pessoas também estavam de acordo e empenhados em ajudar. Explicou para quem não entendeu ainda. Disse que não há ilegalidade nisso. Enfatizou que se aprofundou para ver qual a metodologia do Deputado Maurício. Citou outro Deputado que também utiliza outra metodologia. Destacou que seria possível ganhar este milhão. Frisou que não veio para falar mal, mas para agradecer. Realçou sobre a dificuldade para se adaptar ao aplicativo. Agradeceu novamente a todos que tentaram. Destacou a votação da Assembleia Legislativa na última terça-feira. Disse que apurou para averiguar a situação. Salientou que os Deputados Progressistas votaram contra o aumento do ICMS. Falou que o Governador Eduardo Leite retirou os incentivos por que os deputados não votaram. Afirmou que os deputados tentaram revogar os decretos do Governador. Disse que o Deputado Rodrigo Lorenzoni e outro Deputado entraram com recurso em virtude de arquivamento da Deputada Delegada Nadine. Enfim, diante desta briga,

Natanael Evaldt Behenck

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

prorrogaram por mais 30 dias o aumento do ICMS. Falou que concorda com os Deputados que chamam o Governador de mentiroso que disse que não aumentaria impostos. **ORDEM DO DIA: Pedido de Informações nº 11/2024**, de 01/04/2024, dos Vereadores Alexandre Dimer Webber, Romildo Hendler Hahn e Deleon Hahn Silveira ao Executivo Municipal, onde gostariam de saber: Quantas funções especiais, funções gratificadas e jetons existem no Executivo Municipal, indicando ainda o valor de cada um, bem como o nome dos funcionários que ocupam as respectivas gratificações? Qual o número de funcionários contratados no Executivo Municipal, informando ainda o valor de cada contratação com o nome dos respectivos ocupantes? Qual o número de funcionários efetivos no Município, ativos e inativos? Quais empresas de prestação de serviços mantêm vínculo com o Município? Quantos estagiários estão vinculados ao Município, informando os respectivos nomes bem como a justificativa pela escolha de cada um? Encaminhado ao Executivo Municipal. **Pedido de Informações nº 12/2024**, de 01/04/2024, da Vereadora Cátia Lumertz Valim ao Executivo Municipal, onde gostaria de saber informações em relação as linhas de ônibus da Torrescar que não estão mais sendo feitas aqui no Município. Há alguma previsão para o retorno destes serviços? Há rumores de que outra empresa iria realizar, porém até hoje não apareceram os ônibus para efetuar o transporte e as pessoas precisam para se deslocarem até Torres. Encaminhado ao Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 128/2023**, de 26/12/2023, do Poder Legislativo Municipal que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 43 DA LEI Nº 25/97, DE 19.06.1997”. Em discussão o Vereador Romildo explicou que esta lei não irá vedar as horas extras. Apenas terão que bater o ponto. Somente para que fique registrado. Deleon Hahn Silveira pronunciou-se falou sobre a legalidade do projeto. Disse que vai trazer mais vantagens para o Município. Alexandre disse que este Projeto vem trazer moralidade ao serviço público. É um fator positivo. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Foi lido o relatório do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto Vereador Romildo Hendler Hahn propôs uma Emenda Aditiva de Parágrafo Único ao Artigo 43 onde passa ser assim redigido: **Art. 1º** - ...“Art. 43 - ... Parágrafo Único - Os cargos citados neste artigo, estarão obrigados ao registro de ponto, exceto os Secretários Municipais”. Em votação a Emenda do Vereador Romildo foi aprovada por unanimidade. Ainda em discussão o projeto o Vereador Deleon Hahn Silveira pronunciou-se dizendo que estava estudando o projeto para verificar toda a situação de legalidade, como é que fica ponderada as questões e considerando as especificidades de Dom Pedro de Alcântara, em vários debates tidos nessa Casa, existe uma situação que a constituição, diz que o Município deve regulamentar a sua situação

Notomiel Guedes de Azevedo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

local. Acha que a proposta do Vereador Romildo é muito pertinente a essa situação, a questão do local está inflamada e exige um controle, exige comprovar, isso é um mínimo no controle de ponto, agora que existe a lambada do cartão de ponto a gente também conhece que existe, infelizmente estão tentando fazer alguma coisa que está ao alcance, mas ir lá e assinar o ponto vai ficar um pouco difícil para cada servidor. Então constitucionalmente pela visão do Vereador Deleon Hahn Silveira, ela tem pareceres de outras instituições? Conselho Nacional de Justiça ou responder consulta sobre o tema inclusive para o pagamento de servidores públicos, exerça um cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, ligados na função de direção, chefia e assessoramento, nos termos do artigo 37 incisos 2 e 5 da Constituição Federal, não harmoniza com a natureza de tais cargos o controle de jornada trabalhos dos servidores públicos é interativo para que se verifica o respeito aos princípios funcionais que regem a administração pública, previsto no artigo 37 caput da Carta Magna, principalmente no que tange a impessoalidade a eficiência e a moralidade. Ressaltou que isso é importante até para os próprios servidores, vão ser blindados ou pelo menos vão ter um controle para responder a eventuais especulações. É bastante pertinente a proposta do Romildo e vem ao encontro de tudo isso, até a própria Lei Federal nº 4.320/64 no seu artigo 63, caput, onde diz que: a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Então mesmo sendo servidor terá que comprovar o exercício e a sua efetividade para que receba seus honorários devidos. É uma situação tão comum que vai trazer mais vantagem do que qualquer prejuízo as pessoas, pelo menos quem está bem motivado a fazer as coisas certas, é uma proposta muito boa, de total adesão do Vereador Deleon. Parabenizou o Vereador Romildo pela proposta, pela coragem de enfrentar os desânimos de uma proposta simples como esta. O Vereador Alexandre Dimer Webber pronunciou-se dizendo que este projeto vem trazer moralidade ao serviço público, com certeza quem trabalha não tem problema nenhum de registrar a sua efetividade, isso vai dar mais segurança para as pessoas, inclusive para quem está trabalhando, não tem problema nenhum quanto é isso. Parabenizou o Vereador Romildo pela atitude. Disse que se cumprirem isso será positivo e não teria problema nenhum em qualquer Município da volta também copiar essa ação realizada hoje aqui em Dom Pedro. Em votação o Projeto com a emenda foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10/2024**, de 14/03/2024, do Executivo Municipal que “AUTORIZA A CONTRATAR UM SERVIDOR PARA ATUAR NO CARGO DE AUXILIAR DE CLASSE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. Em discussão o Vereador Deleon Hahn Silveira pronunciou-se solicitando para que fosse juntado seu parecer técnico de Vereador que é contrário e que a Comissão de Constituição e Justiça não está observando. Em votação o Parecer foi aprovado por 6x2 votos, onde os Vereadores

Notomael Crockett Deleon

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Deleon Hahn Silveira e José Paulo Hahn votaram contrários ao Parecer. Foi lido o relatório da Relatora da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente favorável ao projeto. Foi lido o Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente favorável ao projeto. Em votação o Parecer foi aprovado por 6x2 votos onde os Vereadores Deleon Hahn Silveira e José Paulo Hahn votaram contrários ao parecer. Em discussão o projeto o Vereador Romildo Hendler Hahn pronunciou-se falando sobre a Comissão de Constituição e Justiça e também fez um acréscimo ao seu parecer sobre o aumento das MEI. O Vereador José Paulo Hahn disse que vai votar contrário por que é muito contrato. Romildo falou que pediu vistas semana passada pois provocou sobre os fisioterapeutas e psicólogos. Salientou que o executivo ficou até agora em um silêncio absurdo. Pediu aos Vereadores de situação para que reivindicuem mais profissionais nesta área. Jucemar ressaltou que cobrou da Secretária e que ela lhe garantiu que iria contratar. José Paulo disse que os culpados são os Vereadores que não trancam os projetos. Argumentou que o Prefeito não respondeu se concordam com os projetos que vêm. Falou que é uma vergonha total. Declarou novamente que devem mostrar respeito. Alexandre falou que o assunto é polêmico. Disse que procuraram a direção da escola e que esta funcionária saiu. Acrescentou que entende a revolta do Vereador José Paulo, mas que estão em uma situação difícil. A Vereadora Cátia falou que o Vereador José Paulo não tem filhos na escola, pois as crianças precisam de proteção e cuidados e não ficar a mercê. Afirmou que não tem mais filhos na escola, mas entende os pais e professores. O Vereador Deleon declarou que a Vereadora Cátia sempre fala desta forma. Disse que desse jeito não vai ter concurso. Ressaltou que não é contra médicos ou professores, é contra a má gestão. O Vereador Natanael interviu, pedindo para que se referissem apenas ao projeto. Deleon disse que não está fugindo do assunto. Falou novamente que existe má gestão. Ressaltou que Vereador não é gestor é fiscalizador. Cátia disse que não aprova concurso. Deleon disse que o projeto teria que ser melhor estudado para se votar. Disse que está faltando gestão. Em votação o Projeto foi aprovado por 6x2 votos, onde os Vereadores Deleon Hahn Silveira e José Paulo Hahn votaram contrários ao Projeto. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador Romildo falou que quando cobra contratações no posto, é porque as pessoas cobram e reclamam que não tem vaga. Salientou que o Prefeito não chama por birra, porque é uma criança mimada. Encerrou dizendo que não tem como deixar as crianças sem assistência. O Vereador José Paulo Hahn falou que educadamente pediu para a senhora usar a tribuna. Perguntou porque o Presidente lhe chamou de vendido? Natanael disse que o Vereador José Paulo havia lhe acusado de ter comprado a cadeira de presidente. José Paulo perguntou quem teria comprado para ele? Dirigiu-se para a Vereadora Cátia dizendo que ele defende muito bem a educação, mas do seu jeito. Perguntou para a Vereadora Cátia porquê a Secretária da Saúde não vem na Câmara dar explicações? Afirmou que ela está no cargo por política. O Vereador Deleon

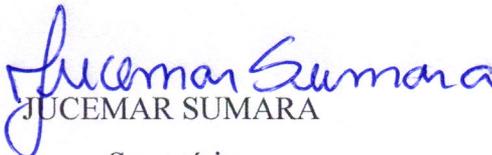
Natanael Wendt Ribeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara

parabenizou o Município pelo combate aos maruins. Falou da comitiva que foi a Santa Catarina. Agradeceu por terem virado a chave, que antes falavam que não tinha solução. Salientou sobre a AMLINORTE. Parabenizou novamente a comitiva que foi em busca de solução aos maruins. Acrescentou sobre as plantas que ajudam no combate. Disse que espera um retorno sobre as atitudes que estão tomando. O Vereador Natanael fez um convite para que todos participem do início do Campeonato Municipal na Comunidade dos Magnus. Também argumentou sobre a votação da emenda. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão às 20h20, da qual foi lavrada a presente Ata, que após discutida e aprovada será assinada pela Presidente e Secretário.


NATANAEL EVALDT BEHENCK

Presidente


JUCEMAR SUMARA

Secretário